



RETIFICAÇÃO 1

Retificação 1 do EDITAL N°01/2020-IFC-BRUSQUE

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*, no uso das suas atribuições legais, torna público a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO do EDITAL N° 01/2020, que trata do processo de seleção e apoio a projetos de pesquisa com concessão de bolsas resolve:

1-No item 10 (CRONOGRAMA), onde se lê:

Etapa	Datas
Data limite para submissão dos projetos via SIGAA, módulo Pesquisa ou via endereço eletrônico*	Até 28 de fevereiro de 2020
Data limite para comprovação de submissão do projeto submetido ao comitê de ética CEPESH (quando necessário)** ***	Até 28 de fevereiro de 2020
Data limite para comprovação de aprovação do projeto ao respectivo comitê de ética (quando necessário)**	Até 24 de abril de 2020

*Apenas para pesquisadores sem acesso ao SIGAA;

**A comprovação deverá ser enviada para o endereço eletrônico - pesquisa@brusque.ifc.edu.br.

Leia-se:

Etapa	Datas
Data limite para submissão dos projetos via SIGAA, módulo Pesquisa ou via endereço eletrônico*	Até 16 de março de 2020
Data limite para comprovação de submissão do projeto submetido ao comitê de ética CEPESH (quando necessário)** ***	Até 16 de março de 2020
Data limite para comprovação de aprovação do projeto ao respectivo comitê de ética (quando necessário)**	Até 22 de maio de 2020

*Apenas para pesquisadores sem acesso ao SIGAA;

**A comprovação deverá ser enviada para o endereço eletrônico - pesquisa@brusque.ifc.edu.br.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.


Eder Aparecido de Carvalho
Diretor-Geral IFC BRUSQUE
Portaria 102/20
D.O.U 29/01/20

Brusque, 11 de março de 2020.